



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2016 – EDITAL Nº 091/2016.

Aos Seis dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Dezesseis, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação e o Advogado, o Sr. Reginaldo José Cirino, OAB 169.687, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 005/2016 - Processo Licitatório nº 068/2016, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a Construção do Centro Multiuso, localizado no Distrito Curupá. Compareceram ao certame as empresas: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, legalmente representada pelo Sr. **Amadeu Gustavo Dotti**, portador do RG. nº 22.316.654-6 e CPF. nº 108.881.378-00; **A. C. DE L. FRIGERI ARQUITETURA E ONSTRUÇÕES - ME**, legalmente representada pela Sra. **Andressa Cristina de Lima Frigeri**, portadora do RG. nº 40.313.503-5 e CPF. nº 369.214.728-76; **K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA**, legalmente representada pela Sra. **Ana Carolina Faustino**, portadora do RG. nº 47.364.640-7 e CPF. nº 400.905.098-54; e **C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA ME**, legalmente representada pelo Sr. **Paulo Henrique Carreira**, portador do RG. nº 41.470.213-X e CPF. nº 371.854.888-77. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” onde pode verificar que as empresas **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP** e **K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA** atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos e a empresa **A. C. DE L. FRIGERI ARQUITETURA E ONSTRUÇÕES – ME** deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e a empresa **C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA ME** deixou de apresentar a Declaração, de que posteriormente à expedição do Certificado de Registro Cadastral não ocorreu fato impeditivo à habilitação. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADAS**” para a participação na próxima fase do Certame as empresas **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP** e **K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA** e como “**INABILITADAS**” as empresas **A. C. DE L. FRIGERI ARQUITETURA E ONSTRUÇÕES – ME** e **C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA M**. Houve desistência expressa do prazo recursal. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “PROPOSTA” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 500.981,95 (Quinhentos mil e novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)** e a empresa **K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA**, cotou o valor de **R\$ 501.882,83 (Quinhentos e um mil e oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve **JULGAR** o presente certame em favor da empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**. Saem os presentes intimados desta decisão. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Célia Regina Gardim, que secretariei, que após ser lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

Anderson Cássio S. Soler

Amadeu Gustavo Dotti

Celia Regina Gardim

Andressa Cristina de Lima Frigeri

Marco Antônio Nogueira

Ana Carolina Faustino

Reginaldo José Cirino
OAB 169.687

Paulo Henrique Carreira